

**PORTARIA Nº 356/2016**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75 da Lei Complementar nº 068/2012,

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora protocolado sob número 0998/2016;

**CONSIDERANDO** que o ingresso do servidor em curso de aperfeiçoamento vem contribuir na gestão do trabalho, bem como na melhora da eficácia e eficiência do serviço prestado aos munícipes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** horário especial de trabalho, com compensação de horário, à Servidora Priscila Andriely Bosak, matrícula funcional nº 1622-1, para a realização de Curso de Pós-Graduação – Stricto Sensu no Município de Guarapuava – PR, nas seguintes datas:

Dias 01,08,14,15,21,22,28 e 29 de abril de 2016
Dias 05,06,12,13,18,19,20,25 e 27 de maio de 2016
Dias 01,02,03,08,09,10,15,16,17 e 24 de junho de 2016
Dia 01 de julho de 2016

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE MAIO DE 2016.

**Rogério Masetto**  
Prefeito em Exercício

**Ivoliciano Leonarchik**  
Secretário de Saúde